



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO III

**Concorrência nº 004/2013 ã Volume II de III
(parte 5 de 8)**

SGEL 186P

FMSA

037

3.2. INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES
ESTADUAL E MUNICIPAL

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0196429702931-16	Data Emissão: 03/12/2013
	Inscrição Estadual: 10060132-4	CNPJ: 17.393.547/0001-05
	Nome Empresarial: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA MONTAGENS S A	
	Nome Fantasia: EMSA S/A	
Endereço Estabelecimento: RODOVIA BR-153, No. S/N, KM 504,6, VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74911-410	Área: 48.763 m²	
Atividade Econômica Principal: 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (ORANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE (CONSTRUÇÃO))	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	
Títular/Sócio/Administrador: ANNIBAL CROSARA JUNIOR 585.567.451-72 ANNIBAL CROSARA 002.933.341-53	Títular/Sócio/Administrador: ADRIANO JOSE CORREA CROSARA 659.584.621-72 GILSON HARLEY VARGAS 154.984.411-34	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br		

Assinatura do Contribuinte
 EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
 Adriano José Correa Crosara - Diretor Presidente
 Administrador - CRA/GO nº 11699

CARTÓRIO SOUZA
 Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
 Aparecida de Goiânia - GO
 Fone: (62) 3283-1105
 Del. Heber Mur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471312031714026000148 - Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/go>
 A presente fotocópia corresponde com o original.
 Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2013 - 10:42:52h
 Emolumentos: R\$2,34 Total: R\$2,34 485464

Em testemunho da verdade
 Ramon de Oliveira Cordeiro e Souza - Suboficial Escrevente

EM BRANCO



039

 PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	Nº Inscrição <u>1 0 0 / 1 / 1 9 / 9 + 8</u>
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM	
Nome/Razão Social EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A	
Nome Fantasia EMSA	
End. do Contribuinte BR"153" KM. 1.284.5 ZONA INDUSTRIAL APDA.	
CGC/CPF 17 393 547/0001-05	CAE 100-31



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471309171322026004240 - Consulte em <http://extrajudicial.tao.ju.go.br/sio>

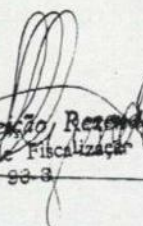
A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 26 de setembro de 2013 - 14:46:58h

Emolumentos: R\$2,34; total: R\$2,34 314480

Em testemunho _____ da verdade

Denize Alves de Araujo Campos - Suboficial Escrevente


Regina Conceição Rezende
Assistente de Fiscalização
Mat. 93-3

712



SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a empresa **EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.**; com sede neste município, na Rodovia BR-153 KM 504,6, Vila Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 17.393.547/0001-05 e no Cadastro Municipal desta Prefeitura sob o nº 1 001190-8 tem como objeto social constante em seu estatuto alterado com registro na JUCEG sob o nº 52970538804 de 25/07/1997, ou seja, A) a exploração de serviços de construção civil, montagens elétricas, mecânicas, eletromecânicas, terraplanagens, pavimentação, saneamento básico, montagens industriais, importação e exportação de serviços de engenharia e bens correlatos ao objetivo social, e a participação no capital de outras empresas, nacionais e no exterior de qualquer atividade e natureza jurídica; B) gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de obras e serviços públicos, inclusive os relatórios aos diversos setores da limpeza pública, inclusive: limpeza e conservação de parques e áreas verdes, limpeza e varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixo, ou resíduos domiciliares, hospitalares e outros resíduos e demais serviços que lhe são afeitos; C) promover incorporações imobiliárias, própria ou de terceiros, bem como a compra, venda, construção, locação e administração de imóveis em geral.

Coordenadoria de Tributos Mobiliários, aos quatro dias de dezembro de 2013.

Ana
ANA PAULA VILELA ROCHA VEIGA
Coordenadora de Tributos Mobiliários



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471312031714026001220 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

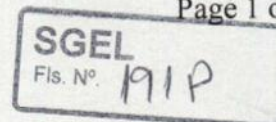
A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 05 de dezembro de 2013 - 15:31:36h

Emolumentos: R\$2,34 total: R\$2,34 / 39076E.

Em testemunho da verdade

Ramon de Oliveira Cordeiro e Souza
Ramon de Oliveira Cordeiro e Souza - Suboficial Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A
CNPJ: 17.393.547/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:04:25 do dia 09/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2014. ✓

Código de controle da certidão: **17A4.3B85.E984.798D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 10663688

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **EMSA EMPRESA SUL AMERICANA MONTAGENS S A**

CNPJ
17.393.547/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

Av. Vicente
Apar
F
Bel. Hebr

**CARTÓRIO
SOUZA**

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

00471311051630026002917 - Consulte em http://
A presente fotocópia corresponde com o original
Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2012.
Emolumentos: R\$2,34, total: R\$2,34. 16114

Em testemunho _____ da verdade


**CARTÓRIO
SOUZA**

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471311051630026002017 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.luz.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2013 - 10:33:06h

Emolumentos: R\$2,34 total: R\$2,34. 161146

Em testemunho _____ da verdade

Denize Alves de Araújo Campos - Suboficiala Escrivente

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.386.166

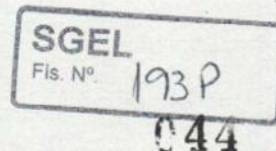
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: ~~GOIÂNIA, 11-NOVEMBRO DE 2013~~

HORA: 14:56:20:9





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 305430

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.**
CPF/CNPJ: **17393547000105** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **BR-153, KM 504/6 - ZONA INDUSTRIAL, Nr. 0, Qd. AREA, Lt. 0001, Bairro: *******,
APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS,

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade: INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 31190 CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ LICITAÇÃO, NADA DEVE A FAZENDA PÚBLICA REF. AOS TRIBUTOS DE IPTU/ITU, ISSQN, TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, ALVARÁ SANITÁRIO E TRIBUTOS DA DÍVIDA ATIVA AMIGÁVEL E EXECUTÁVEL, POSITIVA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE IPTU/ITU.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 03 Janeiro 2014.

EMITIDA: Quarta-feira 04 Dezembro 2013 às 10:16:21

Código de Validação: 11576305430

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

**CARTÓRIO
SOUZA**

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

RECEBIMENTO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

0471312031714026001229 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 05 de dezembro de 2013 - 15:31:41h
Emolumentos: R\$2.34, total: R\$2.34 - 390759.

Em testemunho _____ da verdade

Ramon de Oliveira Cordeiro de Souza - Suboficial Escrevente

Sirlene Mendes Machado
Supervisora - SAC
Matrícula 224-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003112013-08001547

Nome: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A

CNPJ: 17.393.547/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2013.

Válida até 16/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

SGEL

Fls. Nº.

197 P

048

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17393547/0001-05, 17393547/0001-05
Razão Social: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A
Nome Fantasia: EMSA
Endereço: ROD BR-153 SN KM 504,6 / ZONA INDUSTRIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74911-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2013 a 01/01/2014 ✓

Certificação Número: 2013120311583493694930

Informação obtida em 03/12/2013, às 11:58:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



3.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE
TRABALHISTAS – CNDT

DE DÉBITOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.393.547/0001-05

Certidão nº: 40274957/2013

Expedição: 19/12/2013, às 17:39:36

Validade: 16/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.393.547/0001-05, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0036900-71.2001.5.05.0134 - TRT 05ª Região *

0000897-38.2010.5.06.0017 - TRT 06ª Região **

0001090-87.2012.5.06.0371 - TRT 06ª Região *

0030900-46.2008.5.10.0821 - TRT 10ª Região **

0149000-89.2008.5.15.0151 - TRT 15ª Região *

0045100-72.1999.5.21.0011 - TRT 21ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

SGEL

Fls. Nº 2009

Certidão nº 40274957/2013. Página 2 de 2



051

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

75





SGEL-2010
File No.

052

SGEL

Fis. Nº

202 P

EMSA

053

4.1. CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA E DOS
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO CREA

SGEL

Fls. Nº 203P

054



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 45871/2013-INT

Válida até: 01/02/2014

Razão social.: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
Sede.....: BR-153 KM 504,6
ZONA INDUSTRIAL
Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 231.551.180,00
Registro nr.: 192/RF Data do registro.....: 24/07/1970
CNPJ.....: 17.393.547/0001-05
Ramo atuação.: ENG.CIVIL,ELET,GEOLOGIA,AGRON,MEC,ARQ,AMBIENTAL E SEG.TRAB.

OBJETIVOS SOCIAIS:

- a) A EXPLORACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, MONTAGENS ELETRICAS, MECANICAS, ELETROMECHANICAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, SANEAMENTO BASICO, MONTAGENS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA DE BENS CORRELATOS AO OBJETIVO SOCIAL, E A PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS NACIONAIS E NO EXTERIOR DE QUALQUER ATIVIDADE E NATUREZA JURIDICA:
- b) GERENCIAMENTO, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE CONTRATOS DE OPERACAO E CONCESSAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, INCLUSIVE OS RELATIVOS AOS DIVERSOS SETORES DA LIMPEZA PUBLICA, INCLUSIVE; LIMPEZA E CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS VERDES, LIMPEZA E VARRICAO DE VIAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, OU RESIDUOS DOMICILIARES, HOSPITALARES E OUTROS RESIDUOS E DEMAIS SERVICOS QUE LHES SAO AFEITOS:
- c) PROMOVER INCORPORACOES IMOBILIARIAS, PROPRIA OU DE TERCEIROS, BEM COMO A COMPRA, VENDA, CONSTRUCAO, LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EM GERAL.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ADRIANA MONTEIRO ROCHA FRANCO
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 11915/D-GO Data da Expedição : 09/05/2005
Data admissão: 14/12/2006
Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: ALEXANDRE ALVES DA COSTA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22370/D-PE Visada no CREA-GO em: 15/03/1995
Data admissão: 25/05/2009

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45871/2013-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: ANNIBAL CROSARA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 6198/D-MG

Visada no CREA-GO em: 26/03/1969

Data admissão: 24/07/1970

Atribuições...: ART. 28, E ALINEAS B,C,D DO ART. 29 DO DEC.FED.
23569/33.

Nome.....: ANTONIO JOSE LEIRIA MOURA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENG.CIVIL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ✓

Carteira.....: 12752/D-RS

Visada no CREA-GO em: 03/05/1978

Data admissão: 30/10/2009

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLU-
CAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: CARLOS RENATO DE CARVALHO ASSIS ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 9124/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 10/06/2011

Atribuições...: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E
GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: CLEITON ANTONIO DA SILVA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 7857/D-GO

Data da Expedição : 08/07/1997

Data admissão: 11/01/2011

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

----- Continua...

72



SGEL

Fls. Nº 2058

056



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45871/2013-INT

PAG:03

Nome.....: FERNANDO FERNANDES DA SILVA ✓
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENG.AMBIENTAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ✓
Carteira.....: 11717/D-GO Data da Expedição : 10/02/2005
Data admissão: 23/09/2008
Atribuições...: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 E ARTIGO 4 DA RESO-
LUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: FRANCIONE SALUNES MACHADO ✓
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL ✓
Carteira.....: 8015/D-GO Data da Expedição : 08/12/1997
Data admissão: 11/01/2011
Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: GILBERTO ALENCAR PRATES ✓
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENG.MECANICO E ENG.DE SEG.DO TRABALHO ✓
Carteira.....: 4971/D-GO Data da Expedição : 07/12/1988
Data admissão: 20/06/1998
Atribuições...: ART.12 RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 DO CONFEA

Nome.....: GILMAR VIEIRA BRAGA ✓
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL ✓
Carteira.....: 54030/D-MG Visada no CREA-GO em: 27/11/1991
Data admissão: 12/09/2012
Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: JULIO MORAES SANTOS ✓
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL ✓
Carteira.....: 11918/D-GO Data da Expedição : 09/05/2005
Data admissão: 22/01/2007

Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45871/2013-INT

PAG:04

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS,
CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Nome.....: LEONEI DE SOUZA BARROS NETO ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO GEOLOGO ✓

Carteira.....: 5535/D-GO

Data da Expedição : 27/09/1990

Data admissão: 22/11/2001

Atribuições...: ART.6 DA LEI 4076/62

Nome.....: LUIZ HOMERO GUEDES VIEIRA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 5554/D-GO

Data da Expedição : 15/10/1990

Data admissão: 29/10/2012

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: OSWALDO CROSARA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENG. ELETRICISTA E DE SEG.DO TRABALHO ✓

Carteira.....: 1967/D-MG

Visada no CREA-GO em: 18/09/1953

Data admissão: 11/11/2002

Atribuições...: ART.28 AL.B E ARTS.32 E 33 DO DEC. FED.23569/33 E
ART.4 RES.359/91 AMBOS DO CONFEA

Nome.....: PATRICIA SAMPAIO ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 5689/D-GO

Data da Expedição : 19/03/1991

Data admissão: 11/04/2012

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45871/2013-INT

PAG:05

Nome.....: UBIRATAN INACIO DE LIMA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 6846/D-GO

Data da Expedição : 04/07/1994

Data admissão: 16/09/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: VICTOR RITTER DEANCOVICH ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Carteira.....: 4378/D-GO

Data da Expedição : 07/04/1987

Data admissão: 06/10/2003

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: WAGNER DE ARAUJO BATISTA ✓

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO AGRONOMO ✓

Carteira.....: 10373/D-GO

Data da Expedição : 07/10/2002

Data admissão: 12/09/2012

Atribuições...: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL 23196/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

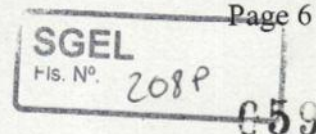
CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

----- Continua...





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 45871/2013-INT

PAG:06

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 12:06:39 hs do dia 03/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01BA443599

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão. ✓

----- F I M -----

PL

Handwritten signature



SGEL

Fls. Nº

2098

060



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47324/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: ADRIANA MONTEIRO ROCHA FRANCO

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 11915/D-GO

Data da Expedição: 09/05/2005

RNP.....: 1002952670

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:45:18 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

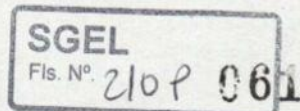
Código de controle da certidão: 0191153118

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 14:45



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47325/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: ALEXANDRE ALVES DA COSTA
Título(s): [linha(s) abaixo]
engenheiro CIVIL
Carteira.....: 22370/D-PE Data da Expedição: 15/03/1995
Visto.....: 21111/V Data do Visto: 06/05/2009
RNP.....: 1806379368
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

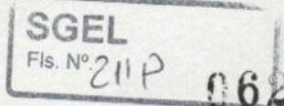
Emitida às 14:45:56 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0195E53156

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47326/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: ANNIBAL CROSARA

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 6198/D-MG

Data da Expedição: 26/03/1969

Visto.....: 331/V

Data do Visto: 25/07/1969

RNP.....: 1404110224

Atribuições.: ART. 28, E ALINEAS B,C,D DO ART. 29 DO DEC.FED.
23569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

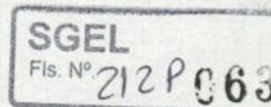
Emitida às 14:46:30 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0197C53190

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47327/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: ANTONIO JOSE LEIRIA MOURA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENG.CIVIL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 12752/D-RS Data da Expedição: 03/05/1978
Visto.....: 20975/V Data do Visto: 30/03/2009
RNP.....: 2200374305
Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:47:02 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0199F53222

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 14:47



064



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47328/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: CARLOS RENATO DE CARVALHO ASSIS
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9124/D-GO Data da Expedição: 03/08/2000
RNP.....: 1001070542
Atribuições.: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E
GRANDES ESTRUTURAS

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:47:38 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

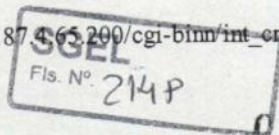
Código de controle da certidão: 019BD53258

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 14:47



965



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47329/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: CLEITON ANTONIO DA SILVA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 7857/D-GO Data da Expedição: 08/07/1997
RNP.....: 1000818322
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:48:18 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01A1953298

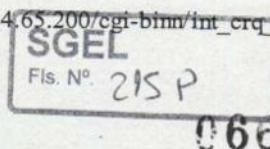
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <https://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M

214



13/12/2013 14:48



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47330/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: FERNANDO FERNANDES DA SILVA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENG.AMBIENTAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 11717/D-GO Data da Expedição: 10/02/2005
RNP.....: 1001155564
Atribuições.: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 E ARTIGO 4 DA RESO-
LUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

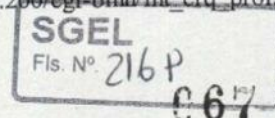
Emitida às 14:48:54 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01A8853334

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47332/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: FRANCIONE SALUNES MACHADO

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 8015/D GO

Data da Expedição: 08/12/1997

RNP.....: 1006224920

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:49:52 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01ADB53392

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 14:50

SGEL
Fls. Nº 217 P. 068

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47333/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: GILBERTO ALENCAR PRATES
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENG.MECANICO E ENG.DE SEG.DO TRABALHO
Carteira.....: 4971/D-GO Data da Expedição: 07/12/1988
RNP.....: 1001132203
Atribuições.: ART.12 RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:50:35 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

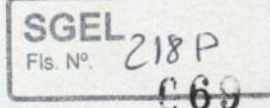
Código de controle da certidão: 01B2A53435

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M



13/12/2013 14:50



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47334/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: GILMAR VIEIRA BRAGA

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 54030/D-MG

Data da Expedição: 27/11/1991

Visto.....: 10151/V

Data do Visto: 18/08/1995

RNP.....: 1406005894

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:52:23 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

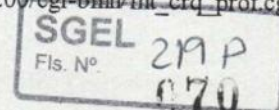
Código de controle da certidão: 01BC953543

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 14:52



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47339/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: JULIO MORAES SANTOS

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 11918/D-GO

Data da Expedição: 09/05/2005

RNP.....: 1001961994

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS,
CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:54:58 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01C6853698

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

SGEL 220 P
Fls. Nº. 071

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47340/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: LEONEL DE SOUZA BARROS NETO

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO GEOLOGO

Carteira.....: 5535/D-GO

Data da Expedição: 27/09/1990

RNP.....: 1003929036

Atribuições.: ART.6 DA LEI 4076/62

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

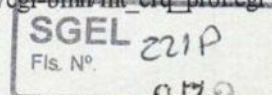
Emitida às 14:55:56 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01CC053756

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47341/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: LUIZ HOMERO GUEDES VIEIRA

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5554/D-GO

Data da Expedição: 15/10/1990

RNP.....: 1005784817

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:56:39 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01CEC53799

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 14:56



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47342/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: OSWALDO CROSARA
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENG.ELETRICISTA E DE SEG.DO TRABALHO
Carteira.....: 1967/D-MG Data da Expedição: 18/09/1953
Visto.....: 446/V Data do Visto: 13/07/1970
RNP.....: 1403669023
Atribuições.: ART.28 AL.B E ARTS.32 E 33 DO DEC. FED.23569/33 E
ART.4 RES.359/91 AMBOS DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

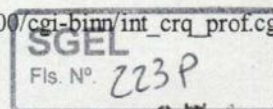
Emitida às 14:57:11 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01D4353831

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47343/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: PATRICIA SAMPAIO

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5689/D-GO

Data da Expedição: 19/03/1991

RNP.....: 1001652630

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:58:09 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01D8753889

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47344/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: UBIRATAN INACIO DE LIMA

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 6846/D-GO

Data da Expedição: 04/07/1994

RNP.....: 1002195306

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

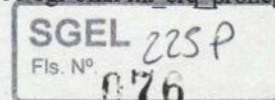
Emitida às 14:59:21 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01DC853961

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47345/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: VICTOR RITTER DEANCOVICH

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4378/D-GO

Data da Expedição: 07/04/1987

RNP.....: 1003347509

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 14:59:56 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01DFE53996

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 47346/2013-INT

Válida até: 11/02/2014

Nome.....: WAGNER DE ARAUJO BATISTA

Título(s): [linha(s) abaixo]

ENGENHEIRO AGRONOMO

Carteira.....: 10373/D-GO

Data da Expedição: 07/10/2002

RNP.....: 1002298938

Atribuições.: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUÍZO DAS CONSTANTES DO DECRETO FEDERAL 23196/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:01:06 hs do dia 13/12/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01E4B54066

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



13/12/2013 15:01

4.2. ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO
PROFISSIONAL

OS ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM
NOME DOS PROFISSIONAIS ANNIBAL CROSARA E
ALEXANDRE ALVES DA COSTA SÃO OS MESMOS
APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE
CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, CONFORME
SUBITEM 4.4 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SGEL 2298
Fis. Nº 080

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 52 3 0000707-1	CNPJ 17.393.547/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1971	Data de Início de Atividade 14/04/1971
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-153, SN - KM 504,6, ZONA INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, 74.911-410			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGENS ELETRICAS, MECANICAS ELETROMECHANICAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BASICO, MONTAGENS INDUSTRIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E BENS CORRELATOS AO OBJETIVO SOCIAL, E A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS NACIONAIS E NO EXTERIOR DE QUALQUER ATIVIDADE E NATUREZA JURIDICA. GERENCIAMENTO ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÃO E CONCESSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, INCLUSIVE OS RELATIVOS AOS DIVERSOS SETORES DA LIMPEZA PUBLICA, INCLUSIVE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, OU RESÍDUOS DOMICILIARES, HOSPITALARES E OUTROS RESÍDUOS E DEMIAS SERVIÇOS QUE LHES SAO AFEITOS. PROMOVER INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO A COMPRA, VENDA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS EM GERAL			
Capital Social R\$ 231.551.180,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E OITENTA REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 231.551.180,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E OITENTA REAIS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF ADRIANO JOSE CORREA CROSARA 659.584.621-72 ANNIBAL CROSARA JUNIOR 585.567.451-72 GILSON HARLEY VARGAS 154.984.411-34 ANNIBAL CROSARA 002.933.341-53		Término Mandato 03/12/2015 03/12/2015 03/12/2015 03/12/2015 Cargo DIRETOR PRESIDENTE DIRETOR VICE PRESIDENTE / DIRETOR COMERCIAL DIRETOR ADMINISTRA DIRETOR TÉCNICO	
Último arquivamento Data: 20/11/2013 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento:		Situação ATIVO XXXXXX XXXX XXXXXXXXXX	
Número: 52132187337			

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

GOIÂNIA - GO, 04 de dezembro de 2013

13/232957-3



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL



JUCEG/052

08, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74610-240, GOIÂNIA-GO
juceg.go.gov.br / e-mail: juceg@juceg.go.gov.br Série E 013029

CARTÓRIO
SOUZA

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

RECEBIMENTO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
0471312031714026001184 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.lus.br/elo>
presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 05 de dezembro de 2013 - 15:31:19h
Documentos: R\$2,34; total: R\$2,34; 390775.

Em testemunho da verdade

Samon de Oliveira Cordeiro e Souza - Suboficial Escrevente



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**CARTÓRIO
SOUZA**

Av. Vicente de Paulo, 167, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hui Cordeiro de Souza

2ª TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471312031714026001185 - Consulte em <http://extrajudicial.tio.jus.br/siglo>

A presente fotocópia corresponde com o original

Aparecida de Goiânia, 05 de dezembro de 2013 - 15:31:19h

Emolumentos: R\$2,34, total: R\$2,34 390775

Em testemunho da verdade

Fis. N.º

2309

Ramon de Oliveira Cordeiro e Souza - Suboficial Escrevente

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

081

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
52 3 0000707-1	17.393.547/0001-05

Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela

- NIRE: 52 0 0001094-7 CNPJ: 17.393.547/0010-98

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA 102-S, S/N e CONJUNTO 02 LT. 09, CENTRO, PALMAS, TO, 77.102-020, BRASIL

- NIRE: 52 0 0000234-1 CNPJ: 17.393.547/0002-88

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
SIA SUL, TRECHO 08 LT. 245/255 2º ANDAR SALAS 201 Á 204, SIA SUL, BRASÍLIA, DF, 71.205-080, BRASIL

- NIRE: 52 0 0000235-9 CNPJ: 17.393.547/0005-20

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1735 e 4º ANDAR, JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO, SP, 04.551-060, BRASIL

- NIRE: 52 0 0000239-1 CNPJ: 17.393.547/0019-26

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV ASSEDIPE, S/N e QD A, LT 11, DISTRI INDUSTRIAL, ABREU E LIMA, PE, 53.520-785, BRASIL

- NIRE: CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV JOSE GIFFONE DA SILVEIRA, 1700 e TERREO, CENTRO, ACARAÚ, CE, 62.580-000, BRASIL

- NIRE: CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
SHIS QL 10, MOD. 1/30 AREA ESPECIAL DE RESTAURANTES, PONTAO DO LAGO SUL, BRASÍLIA, DF, 71.630-100, BRASIL

- NIRE: CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. PRESIDENTE EDUARDO DOS SANTOS, QUADRA 04, ZANGO, ANGOLA

Observações:

BLOQUEIO(S)

EXTRA-JUDICIAL: RECEITA FEDERAL

DELEGACIA DE GOIÂNIA

GABINETE DO DELEGADO

ASSUNTO: ARROLAMENTO DE BENS

".. ENCAMINHO PARA ARROLAMENTO DO CONTRIBUINTE AMC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 24.809.030/0001-31, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AVERBAÇÃO..

EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO:

1- DE 114.729 (CENTO E QUATORZE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DA EMPRESA EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A COM CNPJ N.º 17.393.547/0001-05 COM SEDE NA ROD. BR 153, KM 504,6 ZONA INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO COM ESTATUTO SOCIAL JUCEG SOB O N.º

GOIÂNIA - GO, 04 de dezembro de 2013

13/232957-3



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL



JUCEG/052

RUA 260 ESQUINA COM RUA 259, QD. 85-A, LT. 05 A 08, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74610-240, GOIÂNIA-GO
FONE: (62) 3252 9200 / FAX: (62) 3252 9282 - www.juceg.go.gov.br / e-mail: juceg@juceg.go.gov.br Série E 013028



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SGEL
Fls. Nº.

08

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
52 3 0000707-1

CNPJ
17.393.547/0001-05

Observações:
523.000.0707-1 DE 25/05/99. AVALIADAS PELO SEU VALOR PATRIMONIAL, LEVANTADAS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2010.

POR OPORTUNO, ESCLARECEMOS QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A ESTA UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS..."

(RONALDO SERGIO SILVEIRA GENU - DELEGADO)

GOIÂNIA - GO, 04 de dezembro de 2013

13/232957-3



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

Eu,
Conferi e assino

Ronaldo Sergio Silveira Genu



Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeliro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

00471312031714028001186 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/gelo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2013 - 15:31:20h

Emolumentos: R\$2,34 total: R\$2,34 39074C.

Em testemunho _____ da verdade

Ramon de Oliveira Cordeliro e Souza - Suboficial Escrevente



JUCEG/052

EMSA



Extrato de Edital de Praça

EXTRATO DE EDITAL DE PRAÇA
Autos nº 2926 (9400739931-Execução Fiscal
Exequente: Município de São Francisco de Goiás
Executado: Francisco Rodrigues de Bessa

A Dra. Juíza de Direito, Dra. Dayana Moreira Guimarães, da Comarca de Jaraguá FAZ SABER que no dia 17 de abril de 2013 às 10:00 horas na portaria do fórum local situado na Av. Dr. Wilson Rios B Siqueira - 50 Colina Parque em Jaraguá-GO, levará a praça, para venda em hasta pública "um lote de terreno para construção urbana sob o nº 01, da quadra 03, com área total de 450,00 m² no centro com a frente para a Rua Mato Grosso, com o valor de R\$ 180.000,00, com um galpão com estrutura metálica, dois banheiros e um salão feito pela Prefeitura Municipal de Jaraguá onde funciona o centro comunitário da cidade, não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) será realizada a segunda praça no dia 29/04/2013 no mesmo local e horário".

JARAGUÁ, 11 de dezembro - Dayana Moreira Guimarães-Juiz de Direito

42.506

Sindicimaco

SINDIMACO

Edital de Contribuição Sindical Patronal

O SINDIMACO em cumprimento ao disposto no Art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, comunica às empresas do Comércio de Material de Construção, Louças, Tintas, Ferragens e Ferramentas Manuais, Produtos Metalúrgicos, Madeiras e Compensados, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Pisos e Revestimentos, Tubos e Conexões, Vidros e Maquinário para Construção, constituídas na base territorial do Estado de Goiás, que deverão recolher a Contribuição Sindical Patronal do Comércio referente ao exercício de 2013, em qualquer agência lotérica ou na rede bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2013.

As guias serão enviadas via correios, e-mail e ainda poderá ser impressa através do número do CNPJ pelo site: www.sindicimaco.org.br. Dúvidas e informações na sede da entidade, situada à Rua 31 nº 66, Jardim Goiás, Goiânia - Go, fone: (62) 3218-4255, Goiânia, 08/01/2013.

Alvaro Falcão - Presidente do Sindicimaco

42.450

EMSA S/A



EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
CNPJ nº 17.393.547/0001-05
NIRE: 523.0000.7007-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Às 10h do dia 03 de Dezembro de 2012, na sede da companhia, localizada na Rodovia BR-153, km 504,6, CEP: 74.911-410, Zona Industrial, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

II. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

III. CONVOCAÇÃO: Verbal, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

IV. MESA: Presidente da Assembleia: Annibal Crosara Junior. Secretário da Assembleia: Elberth Tiago Lopes.

V. ORDEM DO DIA: PAUTADO DIA:

a. Eleições dos membros da nova diretoria.
b. Outros assuntos de interesse da companhia.

VI. RESOLUÇÕES APROVADAS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

Nesses termos, os senhores acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta da Diretoria de eleição da nova diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, com a indicação do Sr. ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, empresário, nascido em 15.03.1975, portador da Carteira de Identidade número 1.826.860, expedida pela DGP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.584.621-72, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Qd. 24, Lt. 05, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.680-210, para ocupar a função de Diretor Presidente da Companhia, do Sr. ANNIBAL CROSARA JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de separação de bens, arquiteto, nascido em Goiânia, Estado de Goiás, em 07.08.1970, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua dos Babau, Qd. 25, Lt. 14, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74.680-210, portador da Carteira de Identidade número 819.016, expedida pela DGP-GO e CPF/MF sob o nº 585.567.451-72, para ocupar a função de Diretor Vice-Presidente da Companhia, acumulando ainda o cargo de Diretor Comercial da mesma, do Sr. GILSON HARLEY VARGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 03.07.1955, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Uiriri, Qd. 08, Lt. 24, Parque Acaanto, CEP 74.860-160, portador da Carteira de Identidade número 326440, expedida pela DGP-GO e CPF/MF sob o nº 154.984.411-34, para ocupar a função de Diretor Administrativo da Companhia, e, por fim, do Sr. ANNIBAL CROSARA, brasileiro, separado judicialmente, em 19.05.1935, residente e domiciliado na Rua 136, número 555, Senhor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.180-040, portador da carteira profissional número 6.198/D, expedida pelo CREA-MG e CPF 002.933.341-53 para ocupar a função de Diretor Técnico da Companhia.

Declararam os Diretores eleitos não se encontrarem incursos em nenhum dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os impediria de assumir os cargos para os quais foram eleitos nessa oportunidade.

Proseguindo, foi aprovada ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta da Diretoria de não remunerar os Diretores para o mandato eleito de 03 (três) anos.

Dessa forma, ficam autorizados os administradores da companhia a adotarem todas as providências necessárias para a conclusão desse negócio jurídico.

VII. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes.

VIII. ACIONISTAS: ANNIBAL CROSARA JÚNIOR, ANNIBAL CROSARA e AMC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu acionista ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA.

A presente ata é cópia fiel da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, realizada em 03.12.2012, lavrada em Livro próprio.

Annibal Crosara Junior
Presidente

Annibal Crosara
Acionista

AMC - Construções e Participações S/A.

Adriano José Correa Crosara

Acionista

Elberth Tiago Lopes
Secretário

JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO Nº 52130029840 - 09/01/2013

ANA PAULA C. AMADOR
SECRETÁRIA GERAL (SUBST)

42.461

Companhia Abatedora Morrinhos

COMPANHIA ABATEDORA MORRINHOS - CNPJ Nº 07.453.562/0001-30
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2011	2012
ATIVO		
CIRCULANTE	34.016,90	99.801,87
DISPONÍVEL	2.698,69	57.938,13
Bancos e Movimento	2.698,69	57.938,13
CLIENTES	25.918,21	33.286,00
Contas a Receber	25.918,21	33.286,00
OUTROS CREDITOS	5.400,00	8.577,74
Outros Créditos	5.400,00	8.577,74
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	66.136,55	60.779,37
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	58.065,47	35.767,73
Equipamentos processamento de carne	4.803,99	2.378,99
Móveis Utilitários	8.869,00	9.409,00
Benefícios Propriedade de Terceiros	25.571,40	0,00
Instalações	0,00	53.571,40
Ferramentas	2.660,73	0,00
Bens de Pequeno Valor	160,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	(34.014,04)	(40.347,76)
TOTAL DO ATIVO	100.153,45	160.581,24

	2011	2012
PASSIVO		
CIRCULANTE	82.138,73	49.948,96
Cheques a pagar	52,60	40,00
Fornecedores	10.842,98	1.116,67
Obrigações Fiscais	10.465,39	3.112,68
Obrig. Trab e Previdenciárias	55.377,66	40.279,61
Dividendos a Pagar	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		
Reservas de Luc		
Lucros/ Prej. Aut		
TOTAL DO PAS		

DEMONST	2011	2012
RECEITA BRUTA		
Receita Bruta de V		
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA LÍQUIDA		
CUSTO MERCADO		
LUCRO BRUTO		
RECEITAS (DESP		
Administrativas e		
Pessoal e Encarg		
Depreciações		
Impostos e taxas		
Despesas Finan		
Recursos Operacionais		
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	7.147,76	111.081,83
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS	7.147,76	111.081,83
PROVISÃO IRPJ / CSLL	(14.198,88)	(18.464,27)
LUCRO / PREJUÍZO FINAL	(7.051,12)	92.617,56

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FONTE DE ALTERAÇÃO RESULT ACUMULADOS
CAPITAL SOCIAL 20.000,00
RESERVA DE LUCROS 4.000,00
Prej Acumulado em 2011 (5.985,28)
Lucros do Exercício 2012 92.617,56
Lucro Acumul em 2012 86.632,28

DEMONST DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
Prej Acumul Exercícios Anteriores (5.985,28)
Lucros Acumulados Exercício de 2012 92.617,56
SALDOS EM 31/12/2012 86.632,28

PAULINO JOSÉ LOURENÇO
CONTADOR CRCES 5.421 7-00
CPF Nº 621.889.897-48

JULIO CÉSAR CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF Nº 278.351.714-8

CDSA

ENDSA Cachoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA
DOURADA S/A - CDSA

Companhia Fechada
CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-68
NIRE 52300007810

Ata da 137ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2012, na forma abaixo: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2012, às 11:30 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.210-205 reuniu-se a maioria dos membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A - CDSA. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo André Lívones Rebello, convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Aloure, para secretariar a reunião, cuja convocação foi formalizada nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. Ordem do Dia: (i) Eleição do Diretor Financeiro para complemento do atual mandato; (ii) Resultados de Junho de 2012 e; (iii) Outros assuntos de Interesse geral. Apresentados e discutidos os assuntos objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou eleger o Teobaldo José Cavalcante Leal, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 815.633, expedida pela SSP-SI, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.786.343-15, com endereço residencial na Rua Professor Miguel Couto, nº 287, apartamento 342, Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24.230-240, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, em substituição ao Guilherme Gomes Lencastre, que ocupava o cargo interinamente, desde a reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2012. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria devendo, portanto, seu mandato vigorar até setembro de 2014. O diretor ora eleito declarou, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil. Por fim, o Conselho de Administração tornou conhecido dos resultados do mês de junho de 2012 e outros assuntos de Interesse da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Marcelo André Lívones Rebello, Ana Cláudia Gonçalves Rebello e Luis Larumbe Argon - Conselheiros, e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Aloure. Contare com a original lavrada em livro próprio. Niterói, 31 de julho de 2012. Marcelo André Lívones Rebello - Presidente do Conselho e da Reunião; Maria Eduarda Fischer Aloure - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS. Certifico o Registro em: 08/01/2013 sob o nº 52121523950. Protocolo: 12/152395-0. Empresa: 523 00007810 - Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A - CDSA. Ana Paula C. Amador - Secretária Geral (subst.).

42.468

MB Engenharia SPE 058 S.A.

MB ENGENHARIA SPE 058 S.A.
CNPJ Nº 02.160.000/0001-30 - NIRE Nº 52300012252
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada no dia 2 de outubro de 2012.
Data, Hora e Local: Aos dois dias do mês de outubro do ano do dois mil e doze, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida T-4, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020. Convocação: Independente da convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Marcelo Martins Borba, Presidente e Carlos Goulart de Freitas, Secretário. Assistentes: Paulo Velloso da Silva, Diretor de Administração e Contabilidade e Freitas como Secretário. (1) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Dêivid Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como fazenda o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. (3) Disponibilizar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal Corporativo no dia 18/07/2012, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2012, na forma abaixo: Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano do dois mil e doze, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida T-4, nº 1.423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-020. Convocação: Independente da convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Marcelo Martins Borba, Presidente e Carlos Goulart de Freitas, Secretário. Assistentes: Paulo Velloso da Silva, Diretor de Administração e Contabilidade e Freitas como Secretário. (1) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Dêivid Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como fazenda o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. (3) Disponibilizar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal Corporativo no dia 18/07/2012, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as

Social da Companhia, que passaram a constituir uma única entidade. Artigo Único. Observadas as disposições contidas nos Parágrafos abaixo, os Diretores terão todos os poderes para conjuntamente representar a Companhia em qualquer circunstância e por prazo determinado ou indeterminado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. A Companhia será representada por: (i) 02 (dois) Diretores, que atuarão sempre em conjunto; (ii) 01 (um) Diretor e um procurador nomeado de acordo com a legislação em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto; ou (iii) 02 (dois) procuradores, sempre agindo em conjunto. Segundo - Na hipótese prevista no item (ii) em vigor e com este estatuto social, sempre agindo em conjunto, o prazo para a realização do Conselho de Administração, para o qual os representantes da Companhia deverão ser nomeados, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da convocação. Os mandatos serão sempre assinados por um Diretor Corporativo, de um lado, e por qualquer Diretor, de outro lado, e outorgados, pela Companhia, para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (7) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (8) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (9) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (10) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (11) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (12) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (13) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (14) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (15) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (16) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (17) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (18) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (19) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (20) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (21) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (22) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (23) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (24) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (25) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (26) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (27) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (28) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (29) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (30) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (31) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (32) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (33) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (34) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (35) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (36) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (37) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (38) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (39) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (40) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (41) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (42) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (43) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (44) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (45) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (46) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (47) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (48) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (49) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (50) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (51) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (52) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (53) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (54) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (55) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (56) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (57) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (58) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (59) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (60) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (61) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (62) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (63) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (64) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (65) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (66) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (67) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (68) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (69) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (70) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (71) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (72) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (73) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (74) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (75) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (76) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (77) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (78) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (79) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (80) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (81) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (82) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (83) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (84) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (85) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (86) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (87) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (88) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (89) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (90) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (91) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (92) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (93) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (94) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (95) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (96) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (97) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (98) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (99) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (100) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (101) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (102) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (103) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (104) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (105) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (106) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (107) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (108) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (109) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (110) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (111) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (112) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (113) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (114) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (115) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (116) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (117) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (118) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (119) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (120) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (121) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (122) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (123) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (124) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (125) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (126) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (127) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (128) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (129) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (130) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (131) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (132) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (133) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (134) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (135) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (136) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (137) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (138) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (139) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (140) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (141) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (142) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (143) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (144) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (145) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (146) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (147) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (148) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (149) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (150) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (151) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (152) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (153) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (154) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (155) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (156) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (157) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (158) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (159) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (160) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (161) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (162) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (163) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (164) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (165) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (166) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (167) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (168) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (169) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (170) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (171) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (172) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (173) Acionar a cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. (174) Acionar a cláusula ad judicium, que serão out

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Página 1

SGEL

Fls. Nº

232P

084

Empresa : EMSA EMP SUL AMERICANA DE MONT SA
Endereço : ROD BR 153 KM 504,6
Bairro : ZONA INDUSTRIAL
CEP : 74911-410
Emissão : 08/08/2013 07:50

CNPJ : 17.393.547/0001-05

NENHUM

Cidade : Aparecida de Goiania

Estado : GO



Nome : ALEXANDRE ALVES DA COSTA

Telefone : 8684 9805

Matrícula : 369.878

Registro : 46.506

Sexo : Masculino

Filiação

Pai : LINCO ALVES DA COSTA

Mãe : NADINE BLATTNER PEIXEIRO ALVES

Cart. Profissional : 69034

Série : 021

Estado Emissor : GO

Emissão : 31/01/1994

Cart. Reservista : 0602560 H

Categoria : CDI

Tit. Eleitor : 26569661031

Zona : 002

Seção : 334

CPF : 612.064.151-34

PIS/PASEP : 125.08417.93.0

Cadast. : 01/01/1999

Cart. Habilitação : 451103548

Categoria : B

Identidade : 1736192

Orgão Emissor : SSP/GO - GO

Emissão : 15/03/1995

Admissão : 18/12/2006

Opção FGTS : 18/12/2006

Forma Pagamento : Mensalista

Jornada : 220:00

Cargo : SUPERVISOR DE OBRAS I

CBO : 214205

Seção : Geral

Salário : 25.700,00 p/ mês

Vínculo Empregatício : 10 - Trabalhador URBANO vinculado a empregador PESSOA JURÍDICA por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado

Percentual Insalubridade : 0,00 %

Percentual Periculosidade : 0,00 %

Data Nascimento : 25/07/1972

Estado Civil : 2-Casado

Grau Instrução : 9 - Educação Superior completa

Nacionalidade : Brasileiro

Naturalidade : Goiania

Estado Natal : Goias

Quando estrangeiro

Data Chegada :

Cônjuge Brasileiro :

N. Carteira Ident. :

Tipo Visto :

N. Registro Geral :

N. Decreto :

Naturalizado :

Valid. Cart. Identidade :

Val. Cart. Trabalho :

N. Filhos :

Endereço

Rua
AV PERIMETRAL APTO 804 ED LONG BEACH,Bairro
SETOR OESTECidade/UF
Goiania / GOCep
74000-000

Local de Trabalho

Rua
ROD BR 153 KM 504,6Bairro
ZONA INDUSTRIALCidade/UF
Aparecida de Goiania, GOCep
74911-410

Data Demissão :

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

Mot. Demissão :

**CARTÓRIO
SOUZA**

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiania - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

2ª TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
004713/203171402607125 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiania, 20 de dezembro de 2013 - 10:55 17h

Emolumentos: R\$234, total: R\$234. 400459.

Em testemunho _____ da verdade

Denize Alves de Araújo Campos - Suboficiala Escrevente





MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SGEL
Fls. Nº 233P
085

Número 69.034 Série 000000-00



Alexandre Alves da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome Alexandre A. da Costa

Loc. Nasc. Goiânia, GO
Filiação Antônio Carlos da Costa e
Heloisa - S/A - Q
Doc. nº

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão 31/1/94 DRT - 00

Daniel Rodrigues de Oliveira
Identificador Datado e Carimbo
SNT 7809

14

CONTRATO DE TRABALHO

EMSA EMP SUL AMER DE MONT SA
CGC/CEI:500149305378
CONSTRUCAO DA PONTE ARACAJU BARRA DO
INDUSTRIAL-Aracaju-SE

Ramo.....:4523300
Cargo.....:ENGENHEIRO
CBO.....:214205
No.ficha...:1733
Admissao:18 de dezembro de 2006
Remuneração especificada: 9.807,04 Por Mes
(nove mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos)

EMSA EMP SUL AMER DE MONT SA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Denize Alves de Araújo Campos - Suboficial Escrivente

Em testemunho da verdade

CARTÓRIO
SOUZA

2º Tabelião do Ato de Notar, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
004.761.203/1714.028.007.128 - Consulte em <http://extrajudicial.tpo.us.br/saio>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparência de Goiânia, 20 de dezembro de 2013 - 10:55:17h
Emolumentos: R\$2,34, total: R\$2,34. 400459.

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283.1105
Bel. Heber Hui Condado de Souza



SGEL

Fis. Nº

234 P

EMSA

086

4.3. AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA EQUIPE
TÉCNICA – MODELO 12 DO ANEXO A